



PORTARIA DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, por necessidade do serviço, da Secretaria Municipal de Saúde para a Polícia Civil, do Estado do Pará, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS NUNES LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2023.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA

SILVA:70066329272
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA

SILVA:70066329272

GABINETE DO PREFEITO
01 registrado em folhas 023
publicado (a) na f. do 1º
Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 14/11/2023
Amâncio José Espíndola